



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 434/2017

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
21/08/17

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser refeita a tubulação existente num terreno de propriedade do Executivo Municipal, localizado ao lado do Campo do Estádio Municipal "Sebastião Alvino de Souza", na Rua Dom Pedro I, Loteamento Jardim Dulce, Bairro Lambari, tendo em vista não estar ocorrendo a vazão da água como deveria. Fotos anexas.

## JUSTIFICATIVA

No terreno existente ao lado do Campo de Futebol do Estádio Municipal "Sebastião Alvino de Souza" existe um córrego que foi recentemente desassoreado, serviço necessário para escoamento de águas e evitar o transbordo do córrego e alagamentos.

Ocorre, porém, que após esse serviço de desassoreamento, o leito do referido córrego ficou com nível inferior ao da tubulação de passagem das águas, impedindo o seu escoamento, fazendo com que as águas fiquem represadas.

Por tais motivos, visando o bem-estar e a segurança de todos os moradores da Rua Dom Pedro I, bem como dos moradores do Loteamento Jardim Dulce, este Vereador espera que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2017.

CLAUDINEI S DE OLIVEIRA  
**Claudinei Santos de Oliveira**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)

## ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 434/2017







# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)

## ANEXO DA INDICAÇÃO N° 434/2017

